DECRETO Nº 2561, DE 14 DE JANEIRO DE 2000.

SUBSTITUI MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, do estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, pelo período restante do mandato dos atuais conselheiros, os seguintes membros:

I - Fernando Geraldo Faria Roque, em substituição a Talma Joffre de Vasconcelos, como conselheiro efetivo;

II - Geraldo Barros Guimarães, em substituição a Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga, como conselheiro suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de janeiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município